



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

AO SOBERANO PLÊNÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Indicação nº 033 /2018

Autor: Vereador RONDINELI TOMAZ DA COSTA.

RONDINELI TOMAZ DA COSTA, Vereador, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, apresentar a presente

INDICAÇÃO,

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida por Vossa Excelência, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

Tem chegado ao conhecimento do Vereador subscritor da presente indicação que existe uma falta de manutenção por parte do executivo municipal para com a Praça Monsenhor Ivo Sante Donin.

Na referida praça existem banheiros para uso público que estão em precaríssimo estado de conservação, com peças quebradas, com falta de torneiras e descargas, com diversas infiltrações e com piso e azulejos quebrados ou faltando.

A referida praça é guarnecida por cerca de concreto decorativa, na qual existem vários "cachepots" onde eram plantadas flores e que estão abandonados. O muro necessita de pintura e reparação e os "cachepots" estão sem flores e sem plantas.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Há ainda na referida praça um espaço que era onde existia um “parquinho” para as crianças, que foi desativado na gestão da administração anterior e que até a presente data não foi reconstruído para tristeza das crianças de Sumidouro.

Além do mais, o que é mais grave, é que existem também na Praça dois quiosques e sobre eles dois “coretos” que servem para ser usados nas atividades festivas que ocorrem na praça citada.

Porém, os telhados dos dois “quiosques” e a cobertura que existe em frente guarnecendo os quiosques (de acetado ou acrílico verde) estão se deteriorando e com risco de ruir, o que poderá trazer transtornos de grande proporção, posto que, além de afetar o referido espaço físico, ainda poderá causar danos as pessoas que por lá transitam.

Assim, o Vereador subscritor da presente, visando o interesse público e um fomento maior a segurança, ao laser e ao embelezamento, **solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, após os estudos e ações necessárias adote medidas cabíveis no sentido de dar a Praça Mons. Ivo Sante Donin maior cuidado, realizando nela, com a urgência que o caso requer, especialmente se considerarmos o verão que se aproxima e as férias escolares que iniciarão nos próximos dias, as seguintes obras:**

- 1. Reforma nos banheiros existentes;**
- 2. Reforma nos muros que guarnecem a Praça e colocação de plantas (flores) nos cachepts localizados sobre o muro de proteção;**
- 3. Aquisição e colocação de parquinho (no local já reservado) para as crianças de Sumidouro e**
- 4. Adotar medidas urgentes e imediatas no sentido de reformar os telhados dos dois “quiosques” existentes na Praça Mons. Ivo, visando resguardar o patrimônio público e a segurança das pessoas que utilizam e transitam pelas adjacências dos “quiosques” referidos nesta indicação.**
- 5. Que sejam reformadas ou substituídas as coberturas (de acetato ou acrílico verde) que guarnecem os quiosques.**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

6. Por último, indica a Vossa Excelência que seja adquirida e mantida na Praça Mons. Ivo, uma cobertura apropriada para o local, a qual deverá ser fixada no local, impossibilitando sua utilização diversa.

Sumidouro, 27 de novembro de 2018


RONDINELI TOMAZ DA COSTA - VEREADOR